

# Konder Reis quer reforçar controle de drogas

**Brasília (Sucursal)** — O Senador Antônio Carlos Konder Reis (Arena-SC) afirmou que apresentará projeto com a finalidade de dar maior eficiência à proposição sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, aprovado esta semana pelo Senado em regime de urgência, sem possibilidade de qualquer modificação.

Relatando oralmente o projeto, pela Comissão de Saúde, o Senador Valdemar Alcântara lamentou a exiguidade de tempo para a apreciação do projeto de iniciativa do Executivo. Concordou, porém, com sua aprovação, pois "qualquer atraso traria prejuízos maiores à coletividade do que os benefícios que decor-

reriam das modificações que viessem a ser propostas".

## Oportuno

Apesar do reparo, o Senador Valdemar Alcântara acentuou que o projeto representa "a oportuna iniciativa que se toma para assegurar em nosso país o pleno controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos ou insumos farmacêuticos", pois esse comércio é "vulnerável, como ninguém ignora, à infiltração de traficantes de drogas que dele se aproveitam para a prática dos atos que marcam sua atividade".

Justificando, ainda, a conveniência da proposição governamental, afirma o Senador da Arena que a mesma "desti-

na-se a consolidar e atualizar a antiga e fragmentada legislação existente sobre a matéria, bem como a preencher adequadamente determinados espaços vazios, constatáveis, na descontinua presença da instrumentação legal pela qual ela é representada".

## Eurico defende

Tanto o Senador Valdemar Alcântara, como o Senador Eurico Resende (ES), este na condição de líder do Governo, justificaram as razões de ser votado o projeto sem qualquer emenda, pois caso contrário a iniciativa não teria seus efeitos imediatos. Lembraram, na ocasião, que o Governo enviara, em 1970, proposição ao Congresso no mesmo sentido,

proposição que posteriormente foi substituída pela atual, já aprovada pela Câmara dos Deputados.

Caberá ao Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia baixar normas sobre, entre outras medidas, a padronização do registro do estoque e da venda ou dispensa dos medicamentos sob controle sanitário especial, atendida a legislação pertinente. Os medicamentos e materiais destinados à atendimentos de emergência, incluídos os soros profiláticos; e as farmácias e drogarias que são obrigadas a plantão, pelo sistema de rodizio, para atendimento ininterrupto à comunidade, constante normas a serem baixadas pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios.